

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	107

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.639/2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 91.568.371,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais)”.

Trata-se da abertura de um crédito suplementar no orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap nesse valor de R\$ 91.568.371,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de maio de 1964. O artigo altera a receita da Companhia Imobiliária Terracap, na forma dos Anexos nºs 1 e 2.

Chamo atenção para o seguinte: quando você faz alguma despesa sem o prévio empenho, você está descumprindo o art. 60 da Lei nº 4.320, que é a lei da contabilidade pública. Do jeito que existe a 6.404, que é a da contabilidade privada, existe a Lei nº 4.320, que é a da contabilidade pública, cujo art. 60 dispõe sobre a realização de despesas sem prévio empenho.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	108

Na realidade, a Terracap está fazendo essa solicitação porque ela realizou despesa em descumprimento a esse art. 60, e essa lei da Câmara Legislativa serve exatamente para sanear esse problema.

Os fundamentos foram de boa-fé. Portanto, alertando a Terracap de que não deva fazer mais isso, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação e admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra primeiro à Deputada Arlete Sampaio. Depois, ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, apesar das explicações feitas pela Terracap, e agora com a análise feita pelo Presidente da CEOF, que demonstra que houve uma pedalada fiscal que tem que ser corrigida, eu acho que esta Casa Legislativa tem a obrigação de recomendar aos órgãos de controle e ao próprio Governo do Distrito Federal uma auditoria na Terracap. Aquilo é uma caixa-preta que ninguém desvende.

Eu penso que não dá para a gente continuar percebendo que há uma série de operações que deram errado, não sei o que lá, e quem vai pagar isso são recursos que poderiam ser destinados a investimentos importantes na infraestrutura do Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	109

Portanto, eu vou me abster em relação aos três projetos e sugiro ao governo – e vou, por escrito, sugerir ao TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal – que faça uma auditoria na Terracap.

Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Arlete Sampaio já foi muito precisa em relação a essa necessidade de transparência na Terracap, mas eu queria só deixar muito claro aqui o que é que está sendo aprovado neste momento: redução do orçamento de investimento da companhia em 91,5 milhões para colocar esse dinheiro a serviço do pagamento de sentenças judiciais.

s/Fran

Rmessias

sentenças judiciais. Há alguma coisa errada na Procuradoria da Terracap. Está perdendo tudo na Justiça? Não consegue defender a empresa? Tem que olhar isso aí.

Está deixando de investir para pagar decisão judicial que não conseguiu ganhar. Perdeu na Justiça. E aí? Isso vai continuar? No passado já foram milhões. Não me lembro agora, de cabeça. Foi muito dinheiro que a gente permitiu que a Terracap usasse para pagar sentença e não investir. Isso é muito grave.

Vai haver mais um projeto daqui a pouco em que serão mais nove milhões. Então, ao todo, passamos aí R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	110

deslocamento de dinheiro da Terracap que seria para investimento para pagar sentença judicial.

Tem que se ver o trabalho dessa Procuradoria. Não está bom, não! Está muito ruim, com todo o respeito aos servidores e procuradores, e acho que é preciso revisar essa ação. De fato, há muitas dúvidas nossas aqui em relação à empresa, em relação às decisões, em relação ao processo de gestão. Como a Deputada Arlete Sampaio falou, acho válido, sim, a gente fazer uma provocação aos órgãos de controle. E vamos fazê-la no sentido de pedir uma apuração mais detalhada desses recursos públicos, porque são vendas de terrenos públicos que a Terracap tem utilizado, na minha avaliação, de uma forma não muito satisfatória.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acho que o momento é oportuno para a gente questionar o motivo de existir a Terracap, porque uma empresa, por definição, existe para dar lucro, para competir e atuar no mercado.

Qual o negócio da empresa? Vender terra pública. Que sentido faz haver uma empresa para vender terra pública? Que negócio é esse? E, o pior, agora se pode pagar acima do teto para os dirigentes dessa empresa, uma empresa que dá prejuízo. Qual a empresa privada que distribui lucro, que paga um salário alto vivendo numa situação de prejuízo?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	111

Portanto, eu acho que está mais do que clara essa situação em que nós estamos deliberando. Na realidade, o que deve ser questionado não é apenas a gestão da empresa, a transparência e para onde vai o dinheiro. Não! É por que existe essa empresa? Por quê? Qual o sentido?

Se, para um estado ter uma empresa, já tem que ser muito justificado, porque, de acordo com a Constituição Federal, o Estado não vai intervir na atividade econômica, imagine uma empresa como essa, que gera um prejuízo tão grande?

Então, é oportuno falar sobre esse tema. Eu acho que daqui para frente tem que ser questionado, sim, porque não dá para a gente continuar tirando dinheiro do pagador de impostos do Distrito Federal, que está numa situação triste, com dificuldade enorme financeira, para mandar para uma empresa que gera um *deficit* milionário e que, fica claro, não está sabendo ser gerida.

Precisamos, sim, discutir, o porquê da existência da Terracap.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive a oportunidade – o Deputado Agaciel Maia, que está aí, participou diretamente disso, V.Exa. também, e vamos rememorar aqui às pessoas que não têm conhecimento – de discutir e aprovar uma lei que transformou a Terracap numa agência de desenvolvimento do Distrito Federal.

O escopo dessa lei era fazer com que, inclusive, a Terracap pudesse ser sócia em negócios do Distrito Federal. Investidores que estivessem dispostos a vir para o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	112

Distrito Federal, em vez de comprarem um terreno e imobilizarem duzentos, trezentos milhões, o Governo do Distrito Federal entraria com a terra e passaria a ter lucro naquele negócio. Está na lei.

Entretanto o Governo Rollemberg não executou e o Governo Ibaneis também não. Aí, tem que ser dirigentes que pensem com a cabeça empresarial, não podem ser, simplesmente, burocratas.

Portanto, se há um departamento jurídico com procuradores da própria empresa que fazem com que percam tantas ações, se fosse numa empresa privada, estariam todos demitidos! Todos demitidos!

Porque é muito engraçado, para tomar um lotezinho de um trabalhador, de um pequeno que teve um trabalho danado... A Deputada Jaqueline Silva sabe do que eu estou falando.

Segue Revisora Gaby

S/Dilza

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

A Deputada Jaqueline Silva sabe do que eu estou falando, porque acontece aqui na Ceilândia e acontece também em Santa Maria. O cara foi lá, entrou numa licitação, comprou e, depois, por algum motivo, não deu conta de pagar. Eles vão lá e tomam, porque o médio e o pequeno não têm com o contratar grandes escritórios de advocacia para defendê-los. E agora vêm com essa história, no apagar das luzes, no último dia de sessão? Não dá.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	113

Eu ouvi as explicações da Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília e não me convenceram. Não irão me convencer. A Deputada Arlete Sampaio já orientou pelo voto de abstenção, mas eu peço licença à minha Líder e eu vou votar “não” a esse projeto porque não me convenceram. Acho que é caso até para uma CPI. Bem pensado! Vamos fazer a CPI da Terracap? Talvez a gente descubra coisas que a população do Distrito Federal não sabe e que gostaria de saber.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Só lembrando que nós estamos votando o parecer ao Projeto de Lei nº1.639/2020 pela CEOF.

Em discussão o parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.639/2020. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass e Deputada Júlia Lucy. Houve 1 abstenção: Deputada Arlete Sampaio.

Registro os votos contrários do Deputado Leandro Grass, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Júlia Lucy. Então, são 3 votos contrários, 1 abstenção e 11 votos “sim”.

Retificando, são 16 Deputados presentes. Eu falei 13. Só retificando, o total de votos são 16, sendo 1 abstenção, 3 votos contrários e 13 votos favoráveis.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	114

Retificando novamente, obrigado Deputado Fábio Felix. Foi 1 abstenção, 4 votos contrários e 11 votos favoráveis. Temos 16 presenças.

Para não dar essa confusão, faremos votação nominal.

A votação nominal é rapidinha.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu acho que não há necessidade. Ficou claro que nós temos 4 votos contrários – Deputada Júlia Lucy, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix e Deputado Chico Vigilante – e 1 abstenção, do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Temos 2 abstenções: Deputada Arlete Sampaio e Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Então, corrigindo: 2 abstenções, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass. Houve 3 votos contrários: Deputado Fábio Felix, Deputada Júlia Lucy e Deputado Chico Vigilante. Está pacificado. O projeto segue.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Deputado Fábio Felix pediu votação nominal.

Retirou?